

Pró-Reitoria de Extensão



INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL

Cartilha de Extensão

2010

A EXTENSÃO NO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

1

Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS define a extensão como uma prática de cooperação interligada ao ensino e à pesquisa e que interage com instituições públicas ou privadas, nacional ou internacional, em conformidade com as leis federais, estatuto e regimento, resoluções, portarias e normas regulamentares.

Os princípios que norteiam a constituição dos Institutos Federais colocam em plano de relevância a pesquisa e a extensão. Por meio da extensão, os Institutos poderão proceder à difusão, a socialização e a democratização do conhecimento produzido e existente nos mesmos. A extensão estabelece uma relação dialógica com o conhecimento na comunidade, e promove a troca de saberes entre o IFRS e a comunidade.

No IFRS a extensão é compreendida como o espaço em que se promove a articulação entre o saber fazer e a realidade sócio-econômica, cultural e ambiental da região. Educação, Ciência e Tecnologia devem se articular tendo como perspectiva o desenvolvimento local e regional, possibilitando assim, a interação necessária à vida acadêmica.

A extensão, entendida como prática educativa que interliga os Institutos Federais nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da maioria da população, consolida a formação de um profissional cidadão e se credencia junto à sociedade como espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais.

No seu teor maior de ação, o processo educativo funda-se sobre os três pilares, ensino, pesquisa e extensão, como dimensões formativas e libertadoras indissociáveis e sem hierarquização. Portanto, a relação que a extensão estabelece com o ensino e a pesquisa é dinâmica e potencializadora. A extensão intensifica sua relação com o ensino, oferece elementos para transformações no processo pedagógico, onde professores e alunos constituem-se como

sujeitos do ato de ensinar e aprender, levando à socialização e a aplicação do saber pedagógico. Em outros momentos a extensão intensifica sua relação com a pesquisa que, utilizando-se de metodologias específicas, compartilha conhecimentos produzidos pela instituição e contribui para a melhoria das condições de vida da sociedade.

O IFRS e os seus campi se deparam, a todo o momento, com demandas sociais que impõem um diálogo permanente entre as instituições e a comunidade e isto deve estar refletido no dia-a-dia, envolvendo necessariamente ações em relação: a democratização das informações (que podem ser traduzidas em ações como cursos, eventos, etc), o desenvolvimento social e tecnológico (que pressupõe pesquisa, prestação de serviços, projetos tecnológicos, serviços tecnológicos) e a melhoria da qualidade de vida da população (ações voltadas para o desenvolvimento social da comunidade, incluindo a educação especial e na área cultural).

Nesse sentido, é imperativo conceber a Extensão nos Institutos Federais como uma práxis que possibilita o acesso aos saberes produzidos e experiências acadêmicas, oportunizando, desta forma, o usufruto direto e indireto, por parte de diversos segmentos sociais que vai além da visão tradicional de formas de acesso, mas de participação.

A extensão tem um grande leque de atuação e conseqüentemente, cria um manancial de dados que precisa ser sistematizado, com objetivo de dar visibilidade à contribuição da extensão no contexto local, regional e nacional. O que não significa um engessamento das ações, mas ao contrário, se estabelecem definições, princípios que subsidiarão as ações de cada Instituto.

Com objetivo de estabelecer bases que possam contribuir para o desenvolvimento da Extensão, os representantes da Extensão das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica propõem que todas as atividades sejam identificadas segundo as dimensões da extensão discriminadas abaixo, que têm como objetivo uniformizar terminologias e criar uma base conceitual comum.

2

Bases legais que norteiam a Extensão no IFRS

■ É sustentada pelo Art. 207, da Constituição Federal de 1988, que afirma autonomia didática, pedagógica, científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Instituições de Ensino Superior.

■ É formatada pelo princípio de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão reafirmada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

■ É amparada sob o Art. 43 da LDB, que aponta como norteador dos fins da Educação Superior nas IES, as ações extensionistas que estimulam o conhecimento social local, regional e nacional sob reciprocidade com o mundo acadêmico científico e tecnológico.

■ É ancorada nas Diretrizes Nacionais de Extensão a partir do Plano Nacional de Extensão das IES descentralizadas nas Secretarias do MEC, voltadas para o agregado da justiça, da solidariedade e da democracia dos direitos universais e seus correlatos.

■ É fundamentada através do Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que apóia as ações de extensão como parte integrante da Formação Acadêmica das IES.

2.1 A extensão no Estatuto do IFRS

O Estatuto do IFRS prevê no seu Art. 3º “verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão”. Além disso, compete à Pró-Reitoria de Extensão “planejar, desenvolver, controlar e avaliar as políticas de extensão, de integração e de intercâmbio da Instituição com o setor produtivo e a sociedade em geral, homologadas pelo Conselho Superior, coordenar os

processos de divulgação e comunicação institucional e, a partir de orientações do Reitor, promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão”.

Também prevê em seu Art. 26 que “as ações de extensão constituem um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, para viabilizar uma relação transformadora entre o Instituto Federal e a sociedade.”

E em seu Art. 27 expressa que o objetivo das ações de extensão é “apoiar o desenvolvimento social através da oferta de cursos e realização de atividades específicas.”

3

Diretrizes da Extensão

3.1. Definições do Fórum

Uma planejada política de extensão inclui concepção, diretrizes e princípios, sendo definidas pelo órgão de competência (Conselho de Extensão ou órgão equivalente) e a normatização da extensão se faz através de instrumentos legais, como estatuto e regimento.

As atividades de Extensão dos Institutos Federais têm como diretrizes:

- a) Contribuir para o desenvolvimento da sociedade constituindo um vínculo que estabeleça troca de saberes, conhecimentos e experiências para a constante avaliação e vitalização da pesquisa e do ensino;
- b) Buscar interação sistematizada dos Institutos Federais com a comunidade por meio da participação dos servidores nas ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil;
- c) Integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacione o saber acadêmico e o saber popular;
- d) Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, formando profissionais-cidadãos;
- e) Participar criticamente de projetos que objetivem o desenvolvimento regional sustentável em todas as suas dimensões;
- f) Articular políticas públicas que oportunizem o acesso à educação profissional estabelecendo mecanismos de inclusão.

3.2. Diretrizes da Extensão estabelecidas no PDI do IFRS

A Extensão no Instituto Federal do Rio Grande do Sul é concebida como processo de natureza eminentemente educativa, cultural e técnico-científica, articulado ao ensino-aprendizagem e à pesquisa em todas as suas possibilidades e dimensões.

Os programas, projetos e ações da Extensão obedecerão às seguintes diretrizes gerais:

1. Articulação da Extensão com o Ensino e a Pesquisa, entendida como processo de reflexão e de identificação de novos paradigmas (parâmetros) para a ação. Este trabalho de reflexão, de teorização e de análise empírica deverá ser permanente e auto-sustentado, como condição da criação de novas reflexões e de novas práticas, e no limite, renovadas relações entre comunidade acadêmica e sociedade.

Assim, a Extensão enquanto atividade-fim deverá aproximar e vincular as práticas pedagógicas das necessidades e interesses reais da comunidade regional na perspectiva interdisciplinar, especialmente como contribuição na aprendizagem.

2. Centrar como opção metodológica a interação entre comunidade acadêmica e o público-alvo da comunidade regional, abrangência alvo dos institutos federais.

Nesse sentido, leva-se em consideração que a Extensão visa implementar iniciativas que despertem interesses e envolvimento da comunidade acadêmica com a realidade social regional, envolver o público-alvo em todo o processo, desde o planejamento, execução e avaliação, garantir que as ações de Extensão privilegiem as finalidades do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, já definidos neste PDI, priorizar projetos e iniciativas de caráter continuado, objetivando ganhos qualitativos das práticas e experiências acumuladas.

As políticas de Extensão orientam-se pela razão de que os princípios das relações com a comunidade devam ser um trabalho acadêmico e social, que promovam a produção e a democratização do saber, o desenvolvimento e a organização da sociedade, a formação de cidadãos críticos e conscientes de seus direitos e das responsabilidades do exercício da cidadania, viabilizando a inserção, o reconhecimento e valorização dos egressos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, no mundo do trabalho.

As políticas devem fomentar e acompanhar as ações de extensão e relações com a sociedade, fortalecendo a interação entre o Instituto, as empresas e a comunidade, atendendo às

demandas da sociedade e contribuindo para o aprimoramento das atividades de ensino e pesquisa.

A Pró-Reitoria de Extensão deve contribuir para o desenvolvimento da sociedade constituindo um vínculo que estabeleça troca de saberes, conhecimentos e experiências para a constante avaliação e vitalização da pesquisa e do ensino, tendo como objetivos:

- Buscar interação sistematizada dos Institutos Federais com a comunidade por meio da participação dos servidores nas ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil;

- Integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber acadêmico e o saber popular;

- Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, formando profissionais-cidadãos;

- Incentivar os cursos de graduação a desenvolverem programas permanentes de extensão e a formação continuada.

4

Política Nacional de Extensão

O IFRS segue a Política Nacional de Extensão no que se refere à classificação das Ações, Áreas Temáticas e Linhas de Extensão.

4.1 Ações de Extensão

As ações de extensão são classificadas em programa, projeto, curso, evento e prestação de serviços, e obedecem às seguintes definições:

I – Programa

“Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo”.

II – Projeto

“Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado”.

O projeto pode ser:

- Vinculado a um programa (forma preferencial – o projeto faz parte de uma nucleação de ações);
- Não-vinculado a programa (projeto isolado).

III – Curso

“Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos”.

Observações:

- Ações dessa natureza com menos de 8 horas devem ser classificadas como “evento”.
- Prestação de serviço realizada como curso deverá ser registrada como curso.
- Curso presencial exige a presença do aluno durante toda a oferta da carga horária.
- Curso de extensão a distância é caracterizado pela não-exigência da presença do aluno durante toda a oferta da carga horária; as atividades presenciais (sessões de esclarecimento, orientação presencial, avaliação, etc) não devem ultrapassar 20% da carga horária total.

Quadro 01: Classificação dos cursos de Extensão e definições

Classificação (classificar sempre nas três categorias I, II e III)		Definição
I	Presencial	Curso cuja carga horária computada é referente à atividade na presença de professor / instrutor.
	A distância	Curso cuja carga horária computada compreende atividades realizadas sem presença/supervisão de professor / instrutor (as avaliações podem ser presenciais).
II	Até 30 horas	Curso cuja carga horária é de até 30 horas.
	Igual ou superior a 30 horas	Curso cuja carga horária é igual ou superior a 30 horas.
III	Iniciação	Curso que objetiva, principalmente, oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento.
	Atualização	Curso que objetiva, principalmente, atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento.
	Treinamento e qualificação profissional	Curso que objetiva, principalmente, treinar e capacitar em atividades profissionais específicas.
	Aperfeiçoamento*	Curso com carga horária mínima de 180h, destinado a graduados.
	Especialização*	Curso com carga horária mínima de 360h, destinado a graduados.

Fonte: Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Extensão Universitária: Organização e Sistematização. Belo Horizonte: COOPMED, 2007.

*Observação: A gestão desses cursos está atualmente na Pró-Reitoria de Ensino e na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFRS.

IV – Evento

“Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade”.

Quadro 02: Classificação (tipos) de eventos e definições

Classificação	Definição
Congresso	Evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Observação: realizado como um conjunto de atividades, como mesas-redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, cursos, minicursos, oficinas/workshops; os cursos incluídos no congresso, com duração igual ou superior a 8 horas devem, também, ser registradas e certificadas como curso. Incluem-se nessa classificação eventos de grande porte, como conferência nacional de..., reunião anual de..., etc.
Seminário	Evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação eventos de médio porte, como encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião, mesa-redonda, etc.
Ciclo de debates	Encontros sequenciais que visam a discussão de um tema específico. Inclui: Ciclo de..., Circuito..., Semana de...
Exposição	Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento.
Espectáculo	Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.
Evento esportivo	Inclui: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva.
Festival	Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral em edições periódicas.
Outros	Ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido. Inclui campanha.

Fonte: Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Extensão Universitária: Organização e Sistematização. Belo Horizonte: COOPMED, 2007.

V – Prestação de serviço

“Realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.); a prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem”.

Observação: quando a prestação de serviço é oferecida como curso ou projeto de extensão deve ser registrada como tal (curso ou projeto).

Quadro 03: Classificação (tipos) de prestações de serviço e definições

Classificação		Definição
Atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia	Espaços e museus culturais	Atendimento a visitantes em museus e centros de memória das IES. Atendimento ao público em espaços culturais das IES.
	Espaços e museus de ciência e tecnologia	Atendimento ao público em espaços de ciência e tecnologia das IES, como observatório astronômico, estação ecológica, planetário, jardim botânico, setores e laboratórios, etc.
	Cineclubes	Atendimento ao público em cineclubes das IES.
	Outros espaços	Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores.
Serviço eventual	Consultoria	Análise e emissão de pareceres, envolvendo pessoal do quadro, acerca de situações e/ou temas específicos.
	Assessoria	Assistência ou auxílio técnico em um assunto específico, envolvendo pessoal do quadro, graças a conhecimentos especializados.
	Curadoria	Organização e manutenção de acervos e mostras de arte e cultura, envolvendo pessoal do quadro.
	Outros	Incluem-se nessa categoria pesquisa encomendada, restauração de bens móveis e imóveis e outras prestações de serviço eventuais.
Atividades de propriedade intelectual (pode estar vinculada à pesquisa)	Depósito de patentes e modelos de utilidades	Depósitos e registro de patentes.
	Registro de marcas e softwares	Registro de marcas e softwares.
	Contratos de transferência de tecnologia	Contrato de transferência de direito sobre tecnologia.
	Registro de direitos autorais	Registro de direitos autorais.
Exames e laudos técnicos	Laudos técnicos	Exames, perícias e laudos realizados pelas diversas áreas da instituição de educação superior que oferece serviço permanente, envolvendo pessoal do quadro. Inclui: análise de solos, exames agrônômicos e botânicos, análise farmacológica, qualidades de produtos, laudos médicos, psicológicos, antropológicos, perícia ambiental, dentre outros.

Classificação		Definição
Atendimento jurídico e judicial	Atendimento jurídico e judicial	Atendimentos a pessoas em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais.
Atendimento em saúde humana	Consultas ambulatoriais	Consulta ambulatorial ou domiciliar programada, prestada por profissionais da área da saúde.
	Consultas de emergência e urgência	Consulta em situação que exige pronto atendimento (emergências e urgências).
	Internações	Atendimento a pacientes internados.
	Cirurgias	Intervenções cirúrgicas (hospitalares e ambulatoriais).
	Exames laboratoriais	Exames de patologia clínica e anátomo-patologia.
	Exames secundários	Radiologia, ultra-sonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc.
	Outros atendimentos	Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores.
Atendimento em saúde animal	Atendimentos ambulatoriais	Atendimento ambulatorial a animais.
	Internações veterinárias	Assistência veterinária a animais internados.
	Cirurgias veterinárias	Intervenções cirúrgicas em animais (hospitalares e ambulatoriais).
	Exames laboratoriais e secundários em veterinária	Exames de patologia clínica e anátomo-patologia; radiologia, ultra-sonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc.

Fonte: Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Extensão Universitária: Organização e Sistematização. Belo Horizonte: COOPMED, 2007.

VI – Publicações e outros produtos acadêmicos

“Caracterizam-se como a produção de publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica”.

Embora não sejam consideradas como ações de extensão – na realidade, o processo de sua produção é parte da implementação da ação de extensão, gerando-as como resultado – as publicações e outros produtos acadêmicos de extensão devem ser registradas e relatadas. Uma das dificuldades de identificação da origem em ações de extensão é que elas são, geralmente, incluídas como produção científica, nos sistemas de registro em uso nas universidades e agências.

Quadro 04: Classificação das publicações e outros produtos acadêmicos e definições

Classificação	Definição
Livros	Produção efetivada (não incluir no prelo); inclui traduções de livro.
Anais	Anais de eventos científicos publicados.
Capítulo de livro	Produção efetivada (não incluir no prelo); inclui composições e arranjos editados e divulgados.
Artigo	Inclui: artigos em periódicos nacionais e estrangeiros e trabalhos completos em congressos publicados em anais.
Comunicação	Inclui comunicações e resumos publicados em anais de eventos científicos.
Manual	Inclui: cartilhas, livrete ou libreto, fascículo, cadernos.
Jornal	Periódico de divulgação de notícias, entrevistas, comentários e informações. Inclui boletim periódico.
Revistas	Revistas e periódicos semelhantes editados.
Relatório técnico	Textos completos voltados para divulgação restrita: publicações ou relatórios de produção, relatórios de tecnologias e de metodologias de extensão, teses e dissertações de docentes, memoriais de concursos, relatórios técnicos.
Produto audiovisual – filme	Filmes produzidos pelas IES.
Produto audiovisual – vídeo	Vídeos produzidos pelas IES.
Produto audiovisual – CD's	CD's produzidos pelas IES.
Produto audiovisual – DVD	DVD's criados pelas IES.
Produto audiovisual – outros	Outros produtos audiovisuais não classificados nos itens anteriores. Inclui: fitas cassetes, discos, etc.
Programa de Rádio	Programas produzidos com caráter de difusão em Rádio.
Programa de TV	Programas produzidos com caráter de difusão em TV.
Aplicativos para computador	Softwares produzidos pelas IES.
Jogo educativo	Jogos educativos criados ou produzidos pelas IES.
Produto artístico	Inclui partituras, arranjos musicais, gravuras, textos teatrais dentre outros.
Outros	Outras publicações e produtos acadêmicos não classificados nos itens anteriores.

Fonte: Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Extensão Universitária: Organização e Sistematização. Belo Horizonte: COOPMED, 2007.

4.2 Áreas temáticas para classificação das ações de Extensão

Quadro 05: Áreas temáticas

Nº	Denominação	Definição
I	Comunicação	Comunicação Social; Mídia Comunitária; Comunicação Escrita e Eletrônica; Produção e Difusão de Material Educativo; Televisão Universitária; Rádio Universitária; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Comunicação Social; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Comunicação e Educação Popular.
II	Cultura	Desenvolvimento de Cultura; Cultura, Memória e Patrimônio; Cultura e Memória Social; Cultura e Sociedade; Folclore, artesanato e tradições culturais; Produção Cultural e Artística na Área de Artes Plásticas e Artes Gráficas; Produção Cultural e Artística na Área de Fotografia, Cinema e Vídeo; Produção Cultural e Artística na Área de Música e Dança; Produção Teatral e Circense; Coral Universitário; TV e Rádio Universitária; Capacitação de Gestores de Políticas Públicas; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Cultura e Memória Social.
III	Direitos Humanos e Justiça	Assistência jurídica; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Direitos Humanos; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Direitos de Grupos Sociais; Organizações populares; Questão agrária.
IV	Educação	Educação Básica; Educação e Cidadania; Educação Popular; Educação à Distância; Educação Continuada; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Ensino Superior; Incentivo à Leitura; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Educação; Cooperação Interinstitucional e Internacional na área de Educação; Movimentos Sociais e Educação; Currículo.
V	Meio Ambiente	Preservação e Sustentabilidade do Meio Ambiente; Meio ambiente e desenvolvimento sustentável; Desenvolvimento regional sustentável; Aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do Desenvolvimento Urbano e do desenvolvimento Rural; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Meio Ambiente; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área de meio ambiente; Educação Ambiental, Gestão de Recursos Naturais, Sistemas Integrados para Bacias Regionais.
VI	Saúde	Promoção à Saúde e Qualidade de Vida; Atenção a Grupos de Pessoas com Necessidades Especiais; Atenção Integral à Mulher; Atenção Integral à Criança; Atenção Integral à Saúde de Adultos; Atenção Integral à Terceira Idade; Atenção Integral ao Adolescente e ao Jovem; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Saúde; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Desenvolvimento do Sistema de Saúde; Controle Social em Saúde; Saúde e Segurança no Trabalho; Esporte, Lazer e Saúde; Hospitais e Clínicas Universitárias; Novas Endemias e Epidemias; Saúde da Família; Uso e dependência de drogas.
VII	Tecnologia e Produção	Transferência de Tecnologias Apropriadas; Empreendedorismo; Empresas juniores; Inovação Tecnológica; Pólos Tecnológicos; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Ciências e Tecnologia; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Direitos de Propriedade e Patentes.
VIII	Trabalho	Reforma Agrária e Trabalho Rural; Trabalho e inclusão social; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas do Trabalho; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Educação Profissional; Organizações Populares para o Trabalho; Cooperativas Populares; Cooperativas em Geral; Questão Agrária; Saúde e Segurança no Trabalho; Trabalho Infantil; Turismo e oportunidades de trabalho; Gestão de Negócios Públicos e Privados.

Fonte: Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Extensão Universitária: Organização e Sistematização. Belo Horizonte: COOPMED, 2007.

4.3 Linhas de Extensão

Quadro 06: Linhas de extensão

Linhas de Extensão		Formas de operacionalização mais frequentes
1.	Alfabetização, leitura e escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
2.	Artes cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
3.	Artes integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4.	Artes plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5.	Artes visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.
6.	Comunicação estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7.	Desenvolvimento de produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8.	Desenvolvimento regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
9.	Desenvolvimento rural e questão agrária	Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10.	Desenvolvimento tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11.	Desenvolvimento urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12.	Direitos individuais e coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13.	Educação profissional	Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.

Linhas de Extensão		Formas de operacionalização mais frequentes
14.	Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade.
15.	Emprego e renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
16.	Endemias e epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17.	Espaços de ciência	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.
18.	Esporte e lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19.	Estilismo	Estilismo e moda.
20.	Fármacos e medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
21.	Formação de professores (formação docente)	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22.	Gestão do trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
23.	Gestão informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
24.	Gestão institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não-governamentais.
25.	Gestão pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26.	Grupos sociais vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
27.	Infância e adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.

Linhas de Extensão		Formas de operacionalização mais frequentes
28.	Inovação tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
29.	Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30.	Jovens e adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc.), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31.	Línguas estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32.	Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33.	Mídias-artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital.
34.	Mídias	Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc.); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.
35.	Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36.	Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
37.	Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38.	Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto enfocado na ação essas pessoas e suas famílias.
39.	Propriedade intelectual e patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente.
40.	Questões ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
41.	Recursos hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.

Linhas de Extensão		Formas de operacionalização mais frequentes
42.	Resíduos sólidos	Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
43.	Saúde animal	Processos e metodologias visando à assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
44.	Saúde da família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.
45.	Saúde e proteção no trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
46.	Saúde humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
47.	Segurança alimentar e nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
48.	Segurança pública e defesa social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
49.	Tecnologia da informação	Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
50.	Temas específicos / Desenvolvimento humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando à reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano.
51.	Terceira idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação com pessoas idosas e suas famílias.
52.	Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc.) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
53.	Uso de drogas e dependência química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

Fonte: Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Extensão Universitária: Organização e Sistematização. Belo Horizonte: COOPMED, 2007.

5

Dimensões de atuação da Extensão

São consideradas como extensão no IFRS as ações que envolvam:

■ Projetos Tecnológicos: Atividades articuladas com a pesquisa e/ou desenvolvimento em parceria com instituições públicas ou privadas que tenham uma interface de aplicação.

■ Serviços Tecnológicos: Consultoria, assessoria, prestação de serviços para o mundo produtivo.

■ Eventos: Ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural favorecendo a participação da comunidade externa e/ou interna. Assim especificados, campanha de difusão cultural, campeonato, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conclave, conferência, congresso, conselho, debate, encontro, espetáculo, exibição pública, exposição, feira, festival, fórum, jornada, lançamento de publicações e produtos, mesa redonda, mostra, olimpíada, palestra, recital, semana de estudos, seminário, simpósio, torneio, entre outras manifestações.

■ Projetos Sociais: Projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida.

■ Estágio e Emprego: Compreende todas as atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego e a operacionalização administrativa do estágio (encaminhamento e documentação).

■ Cursos de Extensão (Formação Inicial e Continuada - FIC): Ação pedagógica de caráter teórico e prático, com critérios de avaliação definidos e oferta não regular.

■ **Projetos Culturais Artísticos e Esportivos:** Compreende ações referentes a atividades culturais, artísticas e esportivas.

■ **Visitas Técnicas e Gerenciais:** Interação das áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho.

■ **Empreendedorismo:** Compreende o apoio a formação empreendedora.

■ **Acompanhamento de egressos:** Constitui-se no conjunto de ações implementadas que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

6

Objetivos e Metas da Área de Extensão – PDI do IFRS

Objetivo Geral: Planejar, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e políticas de extensão e de relações com a sociedade, fortalecendo a interação entre o Instituto, as empresas e a comunidade, atendendo às demandas da sociedade e contribuindo para o aprimoramento das atividades de ensino e pesquisa.

Objetivo Específico	Execução	Metas Definidas
Coordenar e supervisionar as atividades de transferência de tecnologia, desenvolvendo programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica.	2009 - 2013	Elaborar projetos de extensão que possam obter e transferir tecnologia.
Viabilizar recursos e tecnologias para ações de extensão.	2009 - 2013	Fazer parcerias com órgãos públicos ou não.
Elaborar programas de fomento à extensão.	2009 - 2013	1. Implantar programas de bolsas institucionais de extensão. 2. Disponibilizar recursos orçamentários para desenvolvimento de projetos de extensão.
Realizar convênios interinstitucionais e empresariais.	2009 - 2013	Fazer parcerias com empresas, ONGs e órgãos públicos.
Viabilizar projetos de ação social.	2009 - 2013	Promover a realização de ações de cunho social.
Fomentar a capacitação de profissionais para a elaboração e execução de projetos e serviços.	2009 - 2013	Elaborar em conjunto com os Campi programas de capacitação profissional.
Estimular iniciativas empreendedoras.	2009 - 2013	Apoiar programas de empreendedorismo.
Firmar intercâmbios e parcerias.	2009 - 2013	Fazer parcerias com entidades internacionais.
Fomentar eventos sociais, culturais, desportivos, fóruns, seminários, feiras, congressos e mostras.	2009 - 2013	Apoiar e incentivar a realização de eventos culturais, desportivos, artísticos, etc. nos campi e no Instituto.
Intermediar estágios e empregos.	2009 - 2013	Elaborar em conjunto com os Campi programas de estágios.
Estabelecer mecanismos de acompanhamento de egressos.	2009 - 2013	Definir políticas de acompanhamento de egressos.

7

Termos de Cooperação

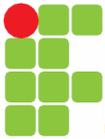
Termos de cooperação são documentos de diversas modalidades que formalizam atividades de cooperação entre o IFRS e outras instituições. O encaminhamento de propostas de Termos de Cooperação deverá incluir, além da minuta do Termo, justificativa indicando o impacto nas áreas científica, acadêmica, social, econômica, ambiental e outras que sejam cabíveis e um breve histórico dos contatos e outros envolvimento já havidos com a instituição externa.

A Portaria Interministerial MPOG/MF nº 127, de 29/05/2008 (que regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União), define:

Quadro 07: Tipos de convênios e contratos de repasse

Classificação	Definição
Convênio	Acordo ou ajuste que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.
Termo de cooperação	Instrumento por meio do qual é ajustada a transferência de crédito de órgão da Administração Pública Federal para outro órgão federal da mesma natureza ou autarquia, fundação pública ou empresa estatal dependente.
Termo de parceria	Instrumento jurídico previsto na Lei 9.790, de 23 de março de 1999, para transferência de recursos para organizações sociais de interesse público.
Termo de referência	Documento apresentado quando o objeto do convênio, contrato de repasse ou termo de cooperação envolver aquisição de bens ou prestação de serviços, que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos e o prazo de execução do objeto.
Termo aditivo	Instrumento que tenha por objetivo a modificação do convênio já celebrado, vedada a alteração do objeto aprovado.

Fonte: Portaria Interministerial MPOG/MF nº 127, de 29 de maio de 2008.



Quadro 08: Outros documentos e definições

Classificação	Definição
Protocolo de Intenções	É um documento de natureza prévia, caracterizada pela ausência do rigor formal e prevendo atividades futuras a serem formalizadas através de Convênios e/ou Contratos.
Contrato de Prestação de Serviços	Trata-se de acordo que cria obrigações e direitos recíprocos de prestação mútua e equivalentes em encargos e vantagens, devendo estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
Contrato com Fundação de Apoio	É firmado pelas IES, tem objeto de interesse público e regido por normas e preceitos de Direito Público. Explicita direitos e obrigações recíprocos de prestação mútua e equivalentes em encargos e vantagens, estabelecendo com clareza as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Contém objeto claro, prazos definidos e resultados mensuráveis.

1. Cartilha esclarecedora sobre a Lei do Estágio – TEM

http://www.mte.gov.br/politicas_juventude/Cartilha_Lei_Estagio.asp

2. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - Lei dos Estágios

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

3. Orientação Normativa nº 07/2008/MPOG - Estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração pública Federal direta, autárquica e fundacional

http://www.mte.gov.br/politicas_juventude/orientacao_normativa_n7.pdf

4. Pesquisa Nacional de Egressos dos Cursos Técnicos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – MEC

<http://www.renapi.org/observatorio/areas-de-atuacao/egressos-1>

5. Modelo de Carta de Apresentação de Estagiário – IFRS

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2010124144026546modelo_-_carta_de_apresentacao_de_estagiario.doc

6. Modelo de Carta de Aprovação de Estagiário – IFRS

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2010124144315343modelo_-_carta_de_aprovacao_de_estagiario.doc

7. Modelo de Convênio de Estágio – IFRS

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2010124144315343modelo_-_convenio.doc

8. Modelo de Termo Aditivo de Convênio de Estágio – IFRS

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2010124144315343modelo_-_termo_aditivo.doc

9. Modelo de Termo de Compromisso de Estágio – IFRS

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2010124144315343modelo_-_termo_de_compromisso_de_estagio.doc

10. Modelo de Plano de Atividades do Estagiário – IFRS

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2010124144315343modelo_-_plano_de_atividades_do_estagiario.doc